APROVADO

Sala [illegible] 31-01-97

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 03/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 3ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 3ª do período legislativo de 1997-2000. - Presididos pelo Vereador Pedro José Fozza e Secretariados pelo Vereador Nestor Magom, os trabalhos foram iniciados na forma regimental. Compareceram à sessão os Vereadores Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da bancada do PFL; Francisco Artusi Neto, do PPB; José Valdemir Braz Castro, do PDT; Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari, do PMDB, e Nestor Magom, do PTB.ATA:Foi aprovada a Ata nº 02/97, da sessão ordinária realizada no dia 13.01.97, não sendo acatada pelos Vereadores do PFL,PPB e PDT, que não tiveram aprovados adendos do Ver. Castro e Ver. Zatti, sendo que este tentou intempestivamente comentar a ata depois de aprovada, embora a promessa por parte do Presidente de ceder o uso da palavra oportunamente, no transcorrer da sessão. Os Vereadores José Castro, Erni Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo e Francisco Artusi retiraram-se da reunião. O Senhor Presidente prometeu aplicar aos retirantes as sanções legais e regimentais. A bancada da situação, encabeçada pelos Vereadores Fozza e Magom, apresentou Moção de Apoio ao Prefeito Municipal pela edição da Ordem de Serviço nº 05/97, que "Determina obrigatoriedade do Controle de Efetividade através de Relógio-Ponto e Disciplina uso do Telefone do Centro de Saúde", com que estabelece normas e ordena o cumprimento da carga horária diária e semanal para todos os servidores da área da saúde, que estão lotados no Centro de Saúde do Município e disciplina o uso do telefone lá instalado, sendo permitidas ligações só para assuntos relacionados à saúde. - No grande expediente, o Ver. Magom dissertou sobre o serviço público na área da saúde, afirmando haver discrepâncias em relação aos demais servidores do município, pois, quando os que cumprem horário legal e ganham pouco, alguns ganham bem mais com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

carga horária bem inferior, sem cumprir as horas de serviço diário e semanal previstas em Lei. Elogiou e apoiou a atitude executiva do Prefeito. Fez votos de sucesso pela corajosa iniciativa e avisou que o Poder Legislativo vai fiscalizar o cumprimento do horário diário e semanal. A Moção foi aprovada por todos os presentes. PAUTA: O Senhor Presidente anunciou aos senhores edis que foram protocolados os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo:-Projeto de Lei nº 02/97:- "Inclui Programa de Promoção e Extensão Rural na Lei Municipal nº 1451/96 - LDO - Para o Exercício de 1997, e dá outras Providências."Projeto de Lei nº 03/97:"Define o Novo Perímetro Urbano da Cidade de Serafina Corrêa e dá outras Providências"; "Projeto de Lei nº 04/97: "Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 1122/91 - Código Tributário Municipal, e dá outras Providências"; Projeto de Lei nº 05/97: "Autoriza o Poder Executivo Permitir a Manutenção da Casa Edificada de Propriedade Municipal e dá outras Providências". Estas proposições constarão na Ordem do DIa da próxima sessão da Câmara. O Senhor Presidente comunicou a seus colegas que a sessão ordinária da última semana do mês será levada a efeito no dia 31 de janeiro. E, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e 1º secretário da Mesa Diretora.Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de janeiro de 1997.

Vereador Pedro José Fozza
Presidente

Vereador Nestor Magom
Secretário